



MOÇÃO Nº 005, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Recomenda aos governadores dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal a criação e a consolidação de uma rede de monitoramento da quantidade e da qualidade das águas de seus rios, principalmente dos afluentes do Rio Paranaíba.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH - PARANAÍBA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo decreto presidencial de 16 de julho de 2002, reunido em Belo Horizonte – MG, durante a 6ª Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de se conhecer a qualidade e a quantidade das águas dos afluentes do Rio Paranaíba para a efetiva gestão dos recursos hídricos da bacia;

Considerando que redes de monitoramento instaladas nos afluentes geram dados capazes de balizar ações nesses corpos d'água;

Resolve:

Aprovar moção dirigida aos governadores de Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, solicitando instalar e consolidar a rede monitoramento de dados hidrológicos e de qualidade das águas, com o foco inicial nos afluentes do Rio Paranaíba.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Presidente do CBH – Paranaíba